

**ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO****COMUNICADO Nº 41.522, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/07/2024.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 22 de abril de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

| Data de Início | Data de Vencimento | Posição assumida pelo Banco Central | Posição assumida pelas inst. financeiras | Quantidade de contratos |
|----------------|--------------------|-------------------------------------|--|-------------------------|
| 01/07/2024     | 02/09/2024         | compradora                          | vendedora                                | até 12.000              |
| 01/07/2024     | 01/04/2025         | compradora                          | vendedora                                | até 12.000              |

2. Serão aceitos no máximo até 12.000 (doze mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

**COMUNICADO Nº 41.523, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 22 de abril de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/1/2027 e 1º/4/2027;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030 e 1º/6/2030.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 22/4/2024, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet ([www.rtm.selic.gov.br](http://www.rtm.selic.gov.br));

IV - divulgação do resultado: 22/4/2024, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 23/4/2024; e

VI - data de liquidação da revenda: 23/7/2024.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar a Demab, até as 16:00 horas de 22/4/2024, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$P_{Urevenda} = P_{Uvenda} \times P \left\{ \left[ \frac{(f_k - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[ \frac{(f_k - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

$$k=1$$
$$q = \frac{S}{100} + 1$$

$$k=1$$
$$em\ que:$$

I -  $P_{Urevenda}$  corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II -  $P_{Uvenda}$  corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III -  $f$  corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao  $k$ -ésimo dia útil;

IV -  $S$  corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V -  $n$  corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI -  $CJ1$  corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII -  $m$  corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII -  $CJ2$  corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX -  $q$  corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X -  $P$  corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores " $CJ1$ " e " $CJ2$ " contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**COMUNICADO Nº 41.526, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 19 de abril de 2024.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 19.4.2024 a 19.5.2024 são, respectivamente: 0,7264% (sete mil, duzentos e sessenta e quatro décimos de milésimo por cento), 1,0069 (um inteiro e sessenta e nove décimos de milésimo) e 0,0362% (trezentos e sessenta e dois décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CGU/ANP Nº 12/2024.

Nº PROCESSO: 00190.109631/2023-06.

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, lotes 9 e 10, Edifício MultiBrasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.664.015/0001-48, e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN, Quadra 603, Módulo I, 3º andar, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 02.313.673/0001-27.

OBJETO: Estabelecimento de mútua assistência e cooperação técnica entre a CGU e a ANP, promovendo o intercâmbio de conhecimentos, informações e dados, inclusive por meio de acesso direto eletrônico (on-line) aos sistemas informatizados gerenciados pelos partícipes, quando possível, assim como pela realização de treinamentos e capacitações, com a finalidade de aprimorar as atividades de regulação e fiscalização da indústria do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis, bem como de fortalecer as ações relacionadas à defesa do patrimônio público, por meio de atividades de controle interno, auditoria pública, correição, ouvidoria, prevenção e combate à corrupção e integridade pública e privada.

RECURSOS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo, nos termos do art. 24 do Decreto nº 11.531, de 16 maio de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo será de 60 (sessenta) meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União, pela CGU, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024.

SIGNATÁRIOS: A Secretária-Executiva da CGU - Eveline Martins Brito e o Diretor-Geral substituído da ANP - Fernando Wandscheer de Moura Alves.

**Ministério Público da União****ESCOLA SUPERIOR****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 07/2024. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 03.160.007/0001-69. Objeto: contratação de fornecedor, de forma parcelada, de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20 litros, para atender as necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU. Modalidade: Pregão Eletrônico. Vigência: de 16/04/2024 até 16/04/2025. Data de Assinatura: 16/04/2024. Valor Total: R\$ 12.259,00 (doze mil duzentos e cinquenta e nove reais). Nota de empenho: 2024NE000131, datada de 15/04/2024. Programa de Trabalho: 172281. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 Processo: 0.01.000.1.000837/2024-27. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, PABLO CRISPIM LOUREIRO, pela Contratada.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/SG/MPDFT/2022. SEI nº 19.04.4212.0009204/2022-29. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: FORTALEZA - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI; CNPJ: 38.054.508/0001-45. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/4/2024 até 29/4/2025, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; suprimir -10,28% ao valor inicial atualizado do contrato, a contar da data de 1º/5/2024, em decorrência do aumento de produtividade do serviço, conforme disposto no Parágrafo Nono da Cláusula Primeira - Do Objeto do contrato original, com amparo no inciso I, alínea "a", e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Emitente BRG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: CLÁUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; CONTRATADA: DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO, Diretor Administrativo. Data de assinatura MPDFT: 22/4/2024. Data de assinatura CONTRATADA: 22/4/2024.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Espécie: Nota de Empenho nº 2024NE000259 de 15/04/2024. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa NETLINGUAE - IDIOMAS E PESQUISA LTDA. CNPJ: 01.941.887/0001-85. Objeto: Baixa na Ata de Registro de Preços nº 9A/2023, decorrente do Pregão nº 22/2023 - PGR, realizado para contratação de serviços de tradução e versão comercial de textos e documentos comuns, técnicos, jurídicos e não jurídicos, nos idiomas raros (GREGO) com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Cooperação Internacional do Ministério Público Federal (SCI/MPF). Modalidade: Pregão nº 22/2023. Valor total: R\$ 1.662,50. Data de Assinatura: 18/04/2024. Signatário: ZENILDE JACOBINA DE ARAUJO RODRIGUES. Processo MPF/PGR: 1.00.000.002657/2024-31.



## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho nº 2024NE000260 de 15/04/2024. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa NETLINGUAE - IDIOMAS E PESQUISA LTDA. CNPJ: 01.941.887/0001-85. Objeto: Baixa na Ata de Registro de Preços nº 9A/2023, decorrente do Pregão nº 22/2023 - PGR, realizado para contratação de serviços de tradução e versão comercial de textos e documentos comuns, técnicos, jurídicos e não jurídicos, nos idiomas raros (TURCO) com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Cooperação Internacional do Ministério Público Federal (SCI/MPF). Modalidade: Pregão nº 22/2023. Valor total: R\$ 399,60. Data de Assinatura: 18/04/2024. Signatário: ZENILDE JACOBINA DE ARAUJO RODRIGUES. Processo MPF/PGR: 1.00.000.002648/2024-41.

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2021, firmado em 18/04/2024, com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30; Objeto: a) prorrogação da vigência, contada de 27/04/2024 a 26/10/2026; b) alteração do valor global estimado - revisão de preços, passando de R\$ 65.518,51 para R\$ 75.594,69; c) retificação de cláusula do 1º Termo Aditivo; d) alteração de cláusula de obrigações do Contrato nº 18/2021; Fundamento Legal: inciso II do art. 57, inciso I do art. 58 e inciso II, alínea "d", do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93, c/c Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta e Cláusula Oitava do Contrato, e itens 9.7.1 e 9.7.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021; Processos: MPF/PRGO nº 1.18.000.002308/2020-51 e MPF/PRR1 nº 1.01.000.000408/2021-21; Notas de Empenho: 2024NE000054 e 2024NE000055, de 26/02/2024; Signatários: pela Contratante, Pedro Henrique Rodrigues de Camargo Dias e, pela Contratada, Ana Paula Teixeira.

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO e a FACULDADE CNEC GRAVATAÍ. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 ano(s). Data e assinatura: 22/04/2024. (CRISTIANA DUTRA BRUNELLI NACUL, Procuradora-chefe Adjunta da Procuradoria Regional da República da 4ª Região e MARIELE PADILHA FLORES, Diretora). Processo Administrativo 1.04.000.000089/2024-95).

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo termo aditivo ao contrato MPF/PRRS Nº 7/2020 Contratantes: União/PRR-5ª Região e D&L Serviços de Apoio Administrativo Ltda., CNPJ 09.172.237/0001-24. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação dos valores contratados, em razão de reajuste de salário, auxílio-alimentação e coberturas sociais, promovidos pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT-2024), e reajuste dos uniformes e materiais. Processo nº 1.05.000.000064/2020-21. Assinam eletronicamente, em 19/04/2024, pela PRR-5ª Região, Clarinda Aparecida Veloso de Santana, Secretária Regional e, pela empresa, Luanna Simões Pereira, representante legal.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Convênio 03/2024, firmado com a Faculdade Brasil Norte - FABRAN, CNPJ nº 01.711.282/0014-12. Objeto do convênio: proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Objeto do Termo: apostilar as seguintes alterações no Termo de Convênio: a) onde se lê "OS TERMOS DA PORTARIA PGR/MPU Nº 378, DE 09/08/2010, QUE REGULAMENTA", leia-se "OS TERMOS DA PORTARIA PGR/MPU Nº 378, DE 09/08/2010, E ALTERAÇÕES POSTERIORES E PELA PORTARIA PGR/MPF Nº 192, DE 30 DE MARÇO DE 2022, QUE REGULAMENTA"; b) onde se lê "regulamento aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378/2010", leia-se "regulamento aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378/2010, e pela Portaria PGR/MPF Nº 192/2022"; c) a Cláusula Décima Primeira passa a ser a Décima Segunda; e d) a nova Cláusula Décima Primeira passa a ter a seguinte redação: "A execução das atividades de estágio poderá ser realizada de maneira presencial, assim como, a critério da Administração e com anuência do estagiário, em regime híbrido, alternado de forma presencial e remota, ou a distância, desde que as atribuições sejam compatíveis com as modalidades e de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria PGR/MPF Nº 192, de 30 de março de 2022." DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024. ASSINAM: João Pedro Becker Santos, Procurador-Chefe da PR/AP e Maria Gorete Duarte de Moraes, Diretora Geral da FABRAN. Processo MPF-PR/AP: 1.12.000.000395/2024-50.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023 - Prestação de serviços de Programador Visual. Processo nº: 1.13.000.000589/2024-18. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas. Contratada: SERVE MAIS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ 27.934.344/0001-24. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e repactuar os valores do posto em conformidade da CCT 2024. Valor global: R\$ 83.292,99 (oitenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos). Vigência: 03/07/2024 a 02/07/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico PR/AM: 01/2023. Data de Assinatura: 12/04/2024. Assinaturas: Sr(a). Flávia Manarte Hanna, Secretária Estadual da PR/AM, pela Contratante e Sr(a). CLAUDENILCE ANDRADE SILVEIRA OLEGÁRIO, representante legal da empresa, pela Contratada.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

## EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2023

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023. PROCESSO nº 1.24.000.000387/2024-92. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado da Paraíba CONTRATADA: MAPROS LTDA, CNPJ 08.980.641/0001-61. Objeto: alterar a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato original e com fundamento no inciso II e § 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, atualizada, e no § 3º, do art. 20 da IN/MPOG nº 05/2017, atualizada. DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024. ASSINAM: João Monteiro de Lima Netto, Secretário Estadual da PR/PB, pela CONTRATANTE; e Maurício Chaves da Fonseca, Sócio Diretor, pela CONTRATADA.

## EXTRATO DE CONTRATO MPF/PB Nº 2/2024

PROCESSO nº 1.24.000.000296/2024-57. CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado da Paraíba. CONTRATADA: PRL EXTINTORES LTDA, CNPJ 14.215.199/0001-80 MODALIDADE: Dispensa Eletrônica Nº 02/2024. OBJETO: a contratação da prestação do serviço de natureza continuada de recarga, inspeção e manutenção de extintores, com substituição de peças,

para atendimento da unidade do Ministério Público Federal na Paraíba em Campina Grande, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. DATA DA ASSINATURA: 10.04.2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, contados do(a) assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. ASSINAM: João Monteiro de Lima Netto - Secretário Estadual da PR/PB, pela CONTRATANTE, Rossano Araújo Albuquerque - Diretor Comercial pela CONTRATADA.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 36/21; PROCESSO PR-SP/DCGC: 1.34.001.005990/2021-61; CONTRATANTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO; CNPJ: 26.989.715/0031-28; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME; CNPJ: 64.917.818/0001-56; OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato Originário; ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de 01/09/2024 a 31/08/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: MPF-PR/SP: ELISA BRITO SILVA, Secretária Estadual e CONTRATADA: JOSÉ DE ARAUJO NETO; DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 200022

Nº Processo: 135000001631/2023. Objeto: Aquisição de NOBREAKS (equipamentos para fornecimento ininterrupto de energia - UPS), mediante Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da Procuradoria da República em Sergipe. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Rua José Carvalho Pinto, Nº 280, Jardins - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/portal/licitacoes/licitacao/20240423-5-90003-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/05/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANTONIO FERREIRA DE SOUZA NETO  
Coordenador de Administração

(SIASGnet - 22/04/2024) 200100-00001-2024NE000001

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

## SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2020-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº: 19.03.0000.0011406/2018-54. Contratada: Limpadora Santo Augusto Ltda. CNPJ: 00.976.595/0001-15. Objeto: repactuação do Contrato nº 18/2020, de prestação de serviços de conservação e limpeza nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria/RS. Valor Mensal: R\$ 4.613,73 Valor Anual: R\$ 55.364,82. Data de assinatura: 19/4/2024. Assinam: Rubens Pereira Prado, Diretor-Geral, Substituto, pelo MPM e Neiva Backes Feiten, pela contratada.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 200044

Nº Processo: 0003438/2023-70. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, higienização, desinfecção e coleta de água para análise e emissão de laudos bacteriológico e físico-químico, das torneiras e dos reservatórios de água (cisternas e caixas de água) da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, Sede e Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Itaguaí, Nova Iguaçu, Petrópolis e Volta Redonda.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 23/04/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Churchill, 94 - 7. ao 11. Andar - Centro/castelo, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/portal/licitacoes/licitacao/20240423-5-90003-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/05/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ANA CLAUDIA DA SILVA  
Pregoeira

(SIASGnet - 22/04/2024) 200044-00001-2024NE000001

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

## AVISO DE ALTERAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2024 - UASG 200036

Processo: 20.02.0300.0000435/2024-63.

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicado no D.O.U e no Jornal no dia 19/04/2024 foi alterado. Objeto: Prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de equipamentos de climatização e ventilação, com fornecimento de todos os insumos, materiais de consumo, peças e acessórios, bem como elaboração do PMOC. Total de Itens Licitados: 44.

Novo Edital: 23/04/2024 das 08h00 às 17h59 nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://mpt.mp.br/MPTransparencia/pages/portal/informacoesDetalhadas.xhtml> .

Belo Horizonte-MG, 19 de abril de 2023.  
GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Pregoeiro

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 02/2024, firmado em 22/04/2024 entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região e a empresa K. A. SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.579.692/0001-00; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização em todas as áreas, internas e externas, do prédio da sede da Procuradoria Regional do Trabalho 14ª Região, localizado no município de Porto Velho - RO. Valor total do contrato: R\$ 6.950,46. Vigência: 22/04/2024 à 21/04/2025; Fundamento legal: Lei 14.133/2021; PGEA 20.02.1400.0000149/2024-15; Signatários: Sr. Carlos Alberto Lopes de Oliveira, Procurador-Chefe, pela Contratante, Sr. Kaique de Araújo Mendes, pela contratada.



## PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 102/2024

Termo de Credenciamento nº 102/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e ENDOCLIN SERVIÇOS DE ENDOCRINOLOGIA, CNPJ nº 25114093/0001-06, para a prestação de serviços médicos. PGEA: 0.03.000.000845/2024-79. Vigência: 19/04/2024 a 18/04/2029. Assinaturas: pelo Credenciante: SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta), HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado THAMY CONTURSI CAMBRAIA (Sócia/Administradora).

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2024

Termo de Credenciamento nº 0011/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e PAULA CASTRO LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICA LTDA. CNPJ: 00.737.756/0001-18. Objeto: prestação de Serviços Médicos. Processo: 0.03.000.003581/2024-13. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 22/04/2024, a saber, de 22/04/2024 a 21/04/2029. Assinatura: pelo Credenciante: SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO e HERBERT DUTRA DA SILVA; pelo Credenciado: ROGERIO BATISTA MONTEIRO.

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2024

Termo de Credenciamento nº 133/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e DNA ANÁLISE LABORATORIAL, CNPJ nº 22.015.902/0001-34, para a prestação de serviços médicos. PGEA: 0.03.000.008402/2024-26. Vigência: 19/04/2024 a 18/04/2029. Assinaturas: pelo Credenciante: SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta), HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado RAPHAEL LUIZ WILL BEZERRA (Sócio/Administrador).

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 53/2024

Termo de Credenciamento nº 53/2024, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério Público da União e Diagnósticos da América S.A. (Laboratório Gaspar). Objeto: prestação de serviços médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Conselho Nacional do Ministério Público. Processo: 0.03.000.002939/2024-82. Vigência: 22/04/2024 até 21/04/2029. Assinaturas: Sandra Cristina de Araújo e Herbert Dutra da Silva, Diretores do Plan-Assiste/MPU, pela Credenciante e Luis Gustavo de Carvalho Bosco e Daniela Santana Guerreiro Santos, responsáveis legais da Rede D'Or pela Credenciada.

## Tribunal de Contas da União

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Instituto Niemeyer de Políticas Urbanas, Científicas e Culturais (INPUC), com o objetivo de promover o intercâmbio de experiências e a cooperação técnico-científica e de capacitação entre os partícipes; b) Processo: TC 000.395/2024-2; c) Objeto: Instituir a cooperação técnico-científica e institucional entre o Tribunal de Contas da União e o Instituto Niemeyer de Políticas Urbanas, Científicas e Culturais, com vistas ao intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum; d) Fundamento Legal: Art. 100 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, e art. 184 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021; e) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; f) Data de assinatura: 01/02/2024; g) Signatários: Pelo TCU, Adriano Cesar Ferreira Amorim, Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa, e pelo INPUC, Paulo Sergio Niemeyer Makhohl, Presidente.

## SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

## SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICCIONAL

## SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS

## EDITAL Nº 450/2024-TCU/SEPROC, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Processo TC 024.618/2020-9

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA Zuleica Amorim, CPF: 094.418.368-93, do Acórdão 12822/2023-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Benjamin Zymler, Sessão de 14/11/2023, proferido no processo TC 024.618/2020-9, por meio do qual o Tribunal retificou, por erro material, o Acórdão 7.790/2022 - 1ª Câmara, que passou a ter a seguinte redação:

"Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos art. 143, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno do TCU, e no art. 54 da Resolução TCU 164/2003 c/c o enunciado 145 da Súmula de Jurisprudência predominante do Tribunal, em autorizar a Secretaria de Controle Externo competente a apostilar o Acórdão 2.489/2022-1ª Câmara, para fins de correção de inexactidão material (cofre credor), de acordo com os pareceres emitidos nos autos, mantendo-se os demais termos da deliberação ora retificada"

e o Subitem 9.3 do Acórdão 2.489/2022- 1ª Câmara, que passou a ter a seguinte redação:

"[...] fixando-lhes o prazo de quinze dias, para que comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento das referidas quantias aos cofres do Fundo Nacional da Cultura, nos termos do art. 23, inciso III, alínea "a", da Lei 8.443/1992, c/c o art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU."

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (SePROC) pelo e-mail [cadidadao@tcu.gov.br](mailto:cadidadao@tcu.gov.br), ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES  
Chefe de Serviço

## EDITAL Nº 452/2024-TCU/SEPROC, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Secretaria de Apoio à Gestão de Processos TC 045.749/2021-3

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA Eliete da Cunha Beleza, CPF: 240.446.282-20, do Acórdão 2551/2023-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Benjamin Zymler, Sessão de 4/4/2023, proferido no processo TC 045.749/2021-3, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-a a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualment ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 9/4/2024: R\$ 576.280,64. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES  
Chefe de Serviço

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 100.000,00 (art. 57, da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O pagamento da multa pode ser feito pelo PagTesouro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTesouro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (SePROC) pelo e-mail [cadidadao@tcu.gov.br](mailto:cadidadao@tcu.gov.br), ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES  
Chefe de Serviço

## EDITAL Nº 451-TCU/SEPROC, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Processo TC 024.618/2020-9

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA VISION MÍDIA E PROPAGANDA LTDA - ME, CNPJ: 10.435.582/0001-92, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 12822/2023-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Benjamin Zymler, Sessão de 14/11/2023, proferido no processo TC 024.618/2020-9, por meio do qual o Tribunal retificou, por erro material, o Acórdão 7.790/2022 - 1ª Câmara, que passou a ter a seguinte redação:

"Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos art. 143, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno do TCU, e no art. 54 da Resolução TCU 164/2003 c/c o enunciado 145 da Súmula de Jurisprudência predominante do Tribunal, em autorizar a Secretaria de Controle Externo competente a apostilar o Acórdão 2.489/2022-1ª Câmara, para fins de correção de inexactidão material (cofre credor), de acordo com os pareceres emitidos nos autos, mantendo-se os demais termos da deliberação ora retificada"

e o Subitem 9.3 do Acórdão 2.489/2022- 1ª Câmara, que passou a ter a seguinte redação:

"[...] fixando-lhes o prazo de quinze dias, para que comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento das referidas quantias aos cofres do Fundo Nacional da Cultura, nos termos do art. 23, inciso III, alínea "a", da Lei 8.443/1992, c/c o art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU."

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (SePROC) pelo e-mail [cadidadao@tcu.gov.br](mailto:cadidadao@tcu.gov.br), ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES  
Chefe de Serviço

## Defensoria Pública da União

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 7015642

O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC, Bruno Carneiro da Silva Barreto, designado pela Portaria nº 552, de 22/10/2015, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos 6891627, aprovada pelo Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública da União em Bagé/RS, Guilherme Francisco Paul, por intermédio do Despacho 6892653 faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União - DOU, se não houver oposição, a Defensoria Pública da União em Bagé/RS eliminará processos de assistência jurídica do período de 2002 a 2013. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Defensoria Pública da União.

BRUNO CARNEIRO DA SILVA BARRETO

## SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 7045881

O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC, Bruno Carneiro da Silva Barreto, designado pela Portaria nº 552, de 22/10/2015, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos 7038853, aprovada pelo Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública da União em Curitiba/PR, Wagner Ramos Kriger por intermédio do Despacho 7038941 faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União - DOU, se não houver oposição, a Defensoria Pública da União em Curitiba/PR eliminará processos de assistência jurídica do período de 2015 a 2019. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Defensoria Pública da União.

BRUNO CARNEIRO DA SILVA BARRETO

